



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano XIII - Edição nº 01808 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
20DFD81DC8ABDD06D002FC79988F2F0B

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 15/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024 - Dispõe sobre o feriado de São Pedro no âmbito do Município de América Dourada e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto

GABINETE DO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 15/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre o feriado de São Pedro no âmbito do Município de América Dourada e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma especificamente prevista na Lei Orgânica do Município de América Dourada,

DECRETA.

Art. 1º - Fica Decretado feriado municipal no âmbito do Município de América Dourada o dia 01 de Julho de 2024, em decorrência das comemorações do Dia de São Pedro.

Art. 2º - Este decreto se estenderá aos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais sediados no Município de América Dourada, Estado da Bahia.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto não se aplicam:

Parágrafo Único - Ao Setor Administrativo e Financeiro, Setor de Licitações e Contratos Públicos do Município de América Dourada, para a realização dos certames já marcados, aos serviços médicos e hospitalares, ofertados pelas Unidades Básicas de Saúde da Família, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Referência em Saúde, Hospital Municipal Lourival Bispo do Rosário, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Pronto Atendimento do, imprescindíveis aos anseios da população deste município, devendo ser cumpridas as escalas pré-determinadas pela Secretaria de Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 26 de Junho de 2024.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal